



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 73/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 72/2006. Ausnete o vereador Valmir Tasca - PFL. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 2465/2006, datado de 12 de setembro de 2006, enviado pelo senhor Noel José de Souza, Supervisor de Filial e Wladimir Roberto dos Santos, Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal de Pato Branco, informando a liberação do crédito da 3ª parcela do recurso financeiro por parte do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 41.652,00, em 12 de setembro de 2006, referente ao Contrato de Repasse nº 188116-44/05 (pavimentação poliédrica e drenagem pluvial em vias urbanas); ofício nº 22/2006, datado de 25 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor do Ippupb - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 474/2006, datado de 12 de setembro de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício datado de 18 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Gilberto Frizzon, solicitando urgência na aprovação do projeto de lei que autoriza a doação de terreno para a empresa Gilberto Frizzon & Cia. Ltda., fabricante dos chocolates Nuit; ofício datado de setembro de 2006, assinado pelo senhor Mauro Antonio Rostirolla, Diretor do Departamento Cultural do Clube Pinheiros, convidando para participar do evento XV Show Prata da Casa, no dia 20 de setembro de 2006, no salão nobre do clube, e solicitando patrocínio para o mesmo. Convite enviado pelo Prefeito Roberto Viganó, juntamente com a Comissão Central Organizadora, para a solenidade de lançamento da Expopato 2006, no dia 21 de setembro de 2006, com início às 20 horas. Convite enviado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Des. Clotário de Macedo Portugal Neto, para a solenidade de inauguração do Fórum Eleitoral de Pato Branco, no dia 22 de setembro de 2006, às 19 horas e 30 minutos. Na sequência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de adquirir uma Piscina de Bolinhas e uma Cama Elástica para ceder para as escolas, através do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, quando



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

forem realizados eventos nas escolas e nos bairros de nossa cidade. Com estes brinquedos à disposição, as crianças terão uma forma a mais de lazer e brincadeiras, quando forem realizados eventos festivos ou esportivos, sendo que os mesmos atraem e incentivam as crianças a praticar atividades físicas e recreativas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie uma draga para abertura de bebedouro e açudes na propriedade do Senhor Hugo Dal Puppo, na comunidade de São João Batista. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de ceder o prédio da antiga escola da comunidade de São Brás, interior do município, para ser utilizado pelos moradores da referida localidade. A escola foi desativada há mais de 10 anos e o prédio está abandonado, o qual poderá ser utilizado pelos moradores para realizar eventos, como Clube de Mães; promover cursos e treinamentos e muitas outras atividades. Esperamos contar com a especial atenção por parte do Executivo Municipal, para o solicitado, considerando principalmente que os moradores não dispõem de um local apropriado para realizar eventos que integrem e promovam o lazer e entretenimento de todos. Dos vereadoras Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao escritor Vidio Nicolau Inácio (Rua Barão do Rio Branco, 933, Fone 3225-7615, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito do livro de sua autoria que tem como título "A Colonização do Sudoeste: uma história, uma vivência". Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo agende um horário, para a realização de uma reunião com a família Del Sent, para tratar sobre a abertura de via pública - Parte da Chácara nº 145, com área de 3.142,39m² constante na Matrícula nº 26.439, do imóvel de propriedade da referida família, conforme decreto nº 5008, de 18 de agosto de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências. Por tratar-se de expresse interesse público, solicitamos também comunicar e convidar este egrégio Poder Legislativo para participar da referida reunião, uma vez que em contato telefônico, com a secretária de Gabinete, fomos informados que é de interesse do senhor Prefeito Municipal a não interferência da Câmara Municipal neste processo. Salientamos ainda que os vereadores são os legítimos representantes do povo, e por ser uma ação do Poder Público é de extrema importância que esta solicitação seja atendida brevemente. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis a natureza de algumas aquisições de materiais de construção e materiais elétricos feitas pela Prefeitura Municipal nos meses de agosto e setembro. Queremos saber, especificamente, de acordo com a tabela abaixo: quais foram as aquisições? Em que empresas as mesmas foram feitas? Relacionada a qual licitação? O valor de cada compra? Quem retirou os materiais? e onde os mesmos foram alocados e/ou utilizados? Data, empresa, tipo de materiais, valor, nº licitação, quem retirou e local utilização. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Aldir Vendruscolo - PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Heinz Georg Herwig, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-910, Curitiba, Paraná), convidando-o para agendar uma data para uma visita a esta Câmara, bem como, as demais Câmaras Municipais das cidades que compõem a microrregião, no sentido de instruir sobre a realização das audiências públicas. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL, de acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fez um requerimento verbal, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento de Recursos Humanos, envie a esta Casa de Leis, os pareceres jurídicos desde 1993, referente ao pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidas as Moções de Aplauso. Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao escritor Vidio Nicolau Inácio (Rua Barão do Rio Branco, 933, Fone 3225-7615, Pato Branco, Paraná), pela edição do livro que tem como título "A Colonização do Sudoeste: uma história, uma vivência". A obra é uma coletânea de memórias sobre os acontecimentos da região da época da colonização. O escritor é aluno da Unati - Universidade Aberta à Terceira Idade de Pato Branco, que aos 70 anos de idade realizou o sonho de escrever um livro. Vidio Nicolau Inácio veio de Lages, SC, em 1946, com 13 anos de idade, junto com a família e acompanhou o desenvolvimento do município e da região por todos esses anos. O que o levou a escrever o livro foi ler reportagens sobre a história de Pato Branco, que traziam a história oficial um pouco diferente de tudo aquilo que ele vivenciou no passado. Fato curioso é o relato do autor quando diz que muitas pessoas afirmam que quando chegaram a Pato Branco, entre 1960 e 1965, não havia nada. Porém ele afirma comprovando no seu livro, que ainda na década de 1950 Pato Branco já era uma cidade dentro do sertão. Além deste, outros fatos interessantes foram relatados nas páginas do livro do mais novo escritor pato-branquense, que demonstra seu talento desde sua primeira obra. Assim, nada mais justo que homenagearmos o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

cidadão pato-branquense, que ultrapassou barreiras, aprendeu a ler e a escrever e realizou o sonho de escrever um livro. Parabéns e sucesso. Seja esta a primeira de uma série de obras de sua carreira de escritor. Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP (Rua Xavantes, 269, Fone 3225-3311, Pato Branco, Paraná); ao Tenente Coronel Ivo Patrích Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Fone 3225-1949, Pato Branco, Paraná), extensiva a todos que direta ou indiretamente participaram da "Operação Patalvo", que resultou na prisão de vinte e duas pessoas, sendo uma das maiores operações de prisão de traficantes no Estado do Paraná. A Operação Patalvo tem como natureza criminal da investigação: Associação para o tráfico de drogas; Tráfico de drogas; Receptação de veículos roubados e furtados; Estelionatos. A área de abrangência da operação no Estado do Paraná, compreende as cidades: Pato Branco, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Palmas e União da Vitória. No Estado de Santa Catarina: Florianópolis e São Lourenço do Oeste. A operação foi realizada pelo Núcleo de Inteligência da Polícia de Pato Branco, e pelo Serviço Regional de Inteligência da Polícia Militar de Pato Branco, destacando os órgãos policiais envolvidos na operação, que são: 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco; 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão; Tigre; Nurce; Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar; 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco; 6º Batalhão da Polícia Militar de Cascavel; 16º BPM de Guarapuava. Participaram da operação 107 policiais, sendo, 67 policiais civis e 40 policiais militares. Foram efetuados 26 mandados de prisão e 30 mandados de busca e apreensão, com 22 prisões em flagrante, sendo que destas, apenas no domingo (dia 17 de novembro de 2006), foram efetuadas 19 prisões. Foram apreendidos Kg 1,900 (um quilo e novecentos gramas) de crack; mais ou menos Kg 1,200 (um quilo e duzentos gramas) de cocaína; 50 gramas de maconha. Além deste material, foram apreendidos 11 carros; 4 armas e dezenas de munições que estavam com membros da quadrilha. O trabalho dos membros das corporações policiais foi desgastante e cansativo, porque a quadrilha, além de todo o material, possuía uma organizada rede de comércio de entorpecentes, principalmente cocaína e crack, contando com uma estrutura organizacional bem definida, sendo hierarquicamente dividida em: comando ou célula intelectual (financiavam a compra da droga, abasteciam traficantes menores de várias cidades e gerenciavam vários pontos de droga destinados à venda direta e usuários); grupo intermediário, composto por "mulas" receptoras e estelionatários, ou seja: "mulas": função de buscar droga em Foz do Iguaçu e entrega-la ao comando; receptadores: agenciavam o roubo, o furto e a adulteração de veículos; estelionatários: compra de mercadorias com cheques clonados). Por fim, contavam ainda com um grupo maior



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

composto por vários traficantes intermediários, que, sob as ordens e supervisão do comando, eram encarregados de fazer a venda da droga aos usuários (podendo ser denominados de varejistas). A organização criminosa receptava carros roubados e furtados no Paraná e em outros Estados; clonava e falsificava cheques e outros documentos que eram utilizados para compra de diversas mercadorias no comércio, principalmente produtos eletrônicos e de informática. Estes carros e mercadorias eram dados como pagamento na aquisição da droga, que posteriormente era distribuída para outros traficantes. Pelo trabalho dos membros das corporações, pela segurança que proporcionam às famílias pato-branquenses, quando realizam operações como esta, que apesar da audácia dos membros da organização criminosa, conseguiram obter êxito neste trabalho, é que concedemos esta Moção de Aplauso, como forma de incentivo para a continuidade dos trabalhos tão bem desempenhados pelos membros das organizações policiais. Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Valmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Doutor Paulo Roberto Mussi (Diretor Presidente); extensiva aos membros da diretoria: Doutor Maurício Pozza (Diretor Financeiro); Doutor Fernando Gortz (Diretor Técnico), pela iniciativa em implantar em nossa cidade o "Centro Médico Integrado do Sudoeste Ltda. - Thereza Mussi - Hospital", um moderno e bem equipado hospital, que vem trazer para Pato Branco e região uma nova proposta de atendimento hospitalar. O Hospital contará com o atendimento de profissionais conceituados, tendo como sócios fundadores, médicos de Pato Branco e empresários da cidade de Palmas, os quais sejam: Doutor Eduar Guérios Júnior, cirurgião vascular; Doutor Everton João Freire, cirurgião ortopedista; Doutor Fernando Gortz, cirurgião otorrinolaringologista; Doutor Gerson Vitor Dalmolin, cirurgião geral e obstetra; João Carlos Ribeiro Pedroso, José Carlos Januário, Laury Damazzini, Leoni Margarida Bertolin, Luiz Alberto Sudati, Maurício Pozza, anesthesiologista; Olga Mitiko Yoshiara, cirurgiã ortopedista; Paulo Roberto Mussi, cirurgião ortopedista; Robson Luiz Parzianello, cirurgião ginecologista e obstetra; Tatiane Carla Pedroso Sudati; Sidoni Gaia, cirurgião urologista; Valmir Antonio Ferreira Santiago, Vinícius Júlio de Camargo, cirurgião plástico. Dentre as especialidades médicas que inicialmente serão realizadas, destacamos que o hospital atenderá procedimentos cirúrgicos a pacientes particulares e diversos convênios médicos. O atendimento iniciará no dia 18 de setembro de 2006, na Rua Itacolomi, 954, Centro Edifício Max-Saúde, contando com a seguinte infra-estrutura: térreo, recepção e administração; 1º andar, alas de internação, apartamentos e lancheria; 2º andar, centro cirúrgico. Conta ainda com central de material esterilizado, contando com autoclave horizontal a vapor e vapor de formaldeído, a primeira a ser instalada no Estado do Paraná. Centro cirúrgico com duas salas amplamente equipadas. Recuperação pós cirurgia com cinco leitos. UTI semi-intensiva. Farmácia para



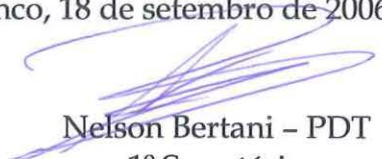
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

distribuição interna. Laboratório para procedimentos aos pacientes internados no hospital. Sala para acompanhante. Nada mais justo que homenagearmos, através desta Moção, todos que direta ou indiretamente colaboraram para a criação deste novo hospital cirúrgico, que conta com referência médica, profissionais qualificados, equipamentos modernos, de excelente qualidade e seguros, oferecendo assim atendimento personalizado. Após a leitura das Moções de Aplauso, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 118/2006, mensagem nº 102/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.830,26 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e nº 119/2006, mensagem nº 103/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 236.783,39 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 112/2006, mensagem nº 96/2006, que altera o art. 1º da Lei nº 2.580, de 25 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 113/2006, mensagem nº 99/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.949,75 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Ausente na sessão, e consequentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 18 de setembro de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário